TC- 008.876/2013-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de

Vargem Grande/MA.

# INTRODUÇÃO

1. Cuidam os autos de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome contra Maria Aparecida da Silva Ribeiro, ex-prefeita de Vargem Grande/MA, em decorrência da omissão da prestação de contas de R\$ 660.321,15 repassados em 2008 pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), na modalidade fundo a fundo, de acordo com o art. 2º da Lei 9.604/1998, para execução dos Programas de Proteção Social Básica (PSB) às famílias e de Proteção Social Especial (PSE) a crianças e adolescentes em situação de trabalho.

# SANEAMENTO DE COMUNICAÇÕES

- 2. Faz-se, na sequência, apanhado da situação das comunicações efetivadas nesta fase processual, por deliberações efetivas.
- 2.1 <u>Deliberações do processo</u>: Acórdão 4660/2015-2ª Câmara, Acórdão 13582/2016-2ª Câmara e Acórdão nº 5237/2017-TCU-2ª Câmara.
- 2.2 Em relação aos Acórdãos 4660/2015-2ª Câmara e 13582/2016-2ª Câmara, as comunicações forma emitidas e concluídas, conforme atestado de trânsito em julgado de peça 74.

### 2.3 Quadro resumo das comunicações do Acórdão 5237/2017-TCU-2ª Câmara:

Quantidade de comunicações determinadas: duas.						
Todas as comunicações foram expedidas? Sim.						
Ofício (peça)	Natureza	Destinatário	Informação no	Situação		
			AR (peça)			
2176/2017 (83)	Notificação	Maria Aparecida da Silva Ribeiro	Não procurado	Não efetivada.		
			(86)	Renovar.		
2177/2017 (84)	Notificação	Miguel Rodrigues Fernandes	Ciente em	Efetivada.		
			27/7/2017 (85)			

#### 2.4 Pesquisa de endereço<sup>1</sup>:

Responsável	Endereço	Base consultada
Maria Aparecida da Silva Ribeiro	Avenida Holandeses, Edifício Elis Regina S/N, Apt 802, Bairro Quincas do Calhau S/N, São Luís-MA, CEP 65.072-850	Sistema da CPF (peça 87, p. 1)

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Na pesquisa de endereço são consultadas as bases da Receita Federal, Companhia Energética do Estado do Maranhão – CEMAR, as páginas da web "Telelistas.net", "102 Busca" e "Google.com", além das bases custodiadas pelo TCU mediante acordo de cooperação (*Sistema DGI*), informando no quadro apenas endereços **ainda não utilizados no processo** e com informações suficientes para a entrega, tais como nome da avenida/rua, número, CEP e cidade.

### **ENCAMINHAMENTO**

3. Diante do exposto, **determino**:

Av. Senador Vitorino Freire, 48 Bairro Areinha Trecho Itaqui/Bacanga - São Luís/MA (CEP 65.030-015) - Tels. (98) 3232-9500/9970 e 3313-9070(fax)

a) que a Sr<sup>a</sup>. Maria Aparecida da Silva Ribeiro seja notificada do <u>Acórdão nº 5237/2017 - TCU - 2ª Câmara</u>, Relator Ministro Ana Arraes, <u>nos endereços indicados na pesquisa do subitem 2.4, supra</u>.

4. **Autorizo**, desde logo, a **notificação por edital**, a ser publicada no Diário Oficial da União – DOU, **em caso** de insucesso da entrega da comunicação determinada acima, considerando que a pesquisa de endereço constante do subitem 2.3, supra, demonstra que foram efetuados esforços significativos para localizar a responsável.

SECEX/MA, 20/10/2017.

(Assinado eletronicamente)
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Secretário Substituto

Av. Senador Vitorino Freire, 48 Bairro Areinha Trecho Itaqui/Bacanga - São Luís/MA (CEP 65.030-015) - Tels. (98) 3232-9500/9970 e 3313-9070(fax)